

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Gabinete da Presidência*

PORTARIA Nº 340/2017/SGP – Manaus, 2 de junho de 2017

Torna pública a relação de magistrados em acúmulo de exercício de jurisdição em 2017.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora do Trabalho ELEONORA SAUNIER GONÇALVES, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei 13.095/2015, que institui a Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição para os membros da Justiça do Trabalho, regulamentada pela Resolução CSJT 155/2015;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, inciso V, e no art. 11 da Resolução Administrativa 240/2015/TRT11, c/c a Resolução Administrativa 89/2016/TRT11, que definem acervo processual e sua forma de cálculo;

CONSIDERANDO o que dispõe a Portaria 469/2016/SGP, que reconhece o acervo processual de primeiro e segundo graus, no âmbito deste Tribunal, nos anos de 2014 e 2015;

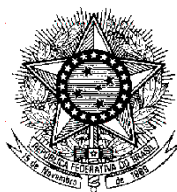
CONSIDERANDO, ainda, o que consta no DP-1507/2017,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Tornar pública a relação de magistrados do TRT da 11ª Região que atuaram em acúmulo de exercício de jurisdição e juízo em 2017, descontados os dias de afastamento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Assinado Eletronicamente*  
ELEONORA SAUNIER GONÇALVES  
Presidente do TRT da 11ª Região



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Gabinete da Presidência*

ANEXO

ÓRGÃO JURISDICIONAL	MAGISTRADO	GECJ
08ª Vara do Trabalho de Manaus	Gisele Araújo Loureiro de Lima	5 (abril/2017)